



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Autorização - SEJUS/GAB

**AUTORIZAÇÃO**

1. Considerando os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a deflagração da dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico SEJUS/SUBPCA/CISDECA (100070401) por objeto à "aquisição de Cadeira de Segurança para transporte de crianças em veículos oficiais, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF)".
2. Ademais, restituo os autos à Comissão Permanente de Licitação – SEJUS/CPL, para as demais providências.

**JAIME SANTANA DE SOUSA**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/02/2023, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104709636** código CRC= **3A474EB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4255